



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0824/2012

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2012.

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 09 de julho de 2012, ao município de Pacaraima-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
VICENTE FERREIRA SOUSA	Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO 7403, a fim de transladar a colaboradora que realizará a entrega de documentação referente a curso de extensão.
MARIA DE NAZARÉ DA ROCHA MAIA	Realizar a entrega de documentação referente ao curso de extensão: Formação Continuada para Professores de Matemática no Moodle.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 06 de julho de 2012.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria